



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Limeira.**

Limeira, 09 de novembro de 2020.

*DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.*

**CONSIDERANDO** a emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde, assim como a declaração de pandemia pela OMS;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, dispondo sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Covid-19;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais de nº 108, de 16 de março de 2020, nº 111, de 18 de março de 2020, nº 119, de 20 de março de 2020, nº 123, de 23 de março de 2020 e nº 126, de 24 de março de 2020, nº 250, de 10 de julho de 2020, Decreto nº 276 de 7 de agosto de 2020, Decreto nº 297 de 29 de agosto de 2020, Decreto nº 334, de 25 de setembro de 2020, Decreto nº 356, de 09 de outubro de 2020, sem prejuízo destes e em complementação às iniciativas já decretadas;

**CONSIDERANDO** que o Município reconheceu o estado de calamidade, bem como a adoção de medida de quarentena, em conformidade com as normas superiores, no âmbito Municipal;

**CONSIDERANDO** a determinação de manutenção do isolamento social e a imperiosa necessidade em dar continuidade aos serviços do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira;



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Limeira.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>ª</sup>, convocá-los (as) para a 9<sup>ª</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 12/11/2020 (quinta-feira), às 13:30h, que se realizará de Plataforma Google Meet pelo link de acesso <https://meet.google.com/atf-nbhe-bas> com a segue pauta:**

- Abertura;
- Apreciação e aprovação das atas anteriores;
- Leitura das correspondências recebidas e enviadas
- Deliberação sobre solicitação de utilização de saldo remanescente das organizações Aldeia Movimento Pró-Cultura e ARIL;
- Aprovação de prestação de contas da organização Aldeia Movimento Pró-Cultura dos projetos: Novo Olhar para Cultura e Cultura de Paz;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

**Andréa Esteves Rodvalho  
Presidente**

**Cláudia Cristina Conforti de Oliveira  
1<sup>ª</sup> Vice Presidente**